GOVERNO DO ESTADO
RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, GOVERNANÇA E GESTÃO

CELIC-RS
SUBSECRETARIA CENTRAL DE LICITAÇÕES

Programa RS SEGURO

CONCURSO RS SEGURO COMUNIDADE - UMBU

CONCURSO PÚBLICO NACIONAL DE ARQUITETURA E URBANISMO PARA O PROJETO URBANÍSTICO INTEGRADO – PUI NO TERRITÓRIO UMBU-ALVORADA, RS

ANEXO V

DECLARAÇÃO DE NÃO IMPEDIMENTO

Pelo presente, *[RAZÃO SOIAL]*, Pessoa Jurídica inscrita no CNPJ sob n.º _____, com sede na *[ENDEREÇO],* neste ato representado pelo(a) seu/sua Responsável Legal, [*NOME*], portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____-____e seu Responsável Técnico(a), [*PESSOA FÍSICA*], portador(a) da Carteira de Identidade nº _____, inscrito(a) no CPF sob o nº _____-____ e registrado(a) no Conselho Profissional [*SIGLA DO CONSELHO / SIGLA DO ESTADO*], sob o nº _____, **DECLARAMOS**, para fins de participação no Concurso RS Seguro Comunidade - Umbu – Concurso Público Nacional de Arquitetura e Urbanismo para Projeto Urbanístico Integrado no território Umbu - Alvorada, RS, que:

I. Não possuímos nenhum dos impedimentos previstos no item 3.10 do Edital e na Lei Federal n.º 14.133/21; e

II. No caso da contratação da Pessoa Jurídica para o desenvolvimento dos Anteprojetos e Projetos Executivos de Arquitetura e Complementares, nenhum dos membros da equipe envolvida no desenvolvimento dos serviços incorrerá nos impedimentos previstos no Edital e na Lei Federal n.º 14.133/21.

_____, ____ de _____ de 2024.

_____
Assinatura do Responsável Legal
[*NOME*]
[*CARGO*]
[*RAZÃO SOCIAL E CNPJ*]

_____
Assinatura do Responsável Técnico
[*NOME e CPF*]